

internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, de membros e servidores, em âmbito nacional ou internacional.

9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; 01.032.1493.8748.000001.032.1493.8752.000001.032.1493.8957.0000; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 – Valor total estimado: R\$ 384.805,36 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ANEXO I

QUADRO DE NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DE CONTAS DO ESTADO

EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA EPP CNPJ: 05.570.254/0001-69		
Sede no endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150 - Município: BELÉM UF: PARÁ.		
Fone: (91) Contatos: (91) 3223 8710/3222- 0500, (91) 99310-4343. e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com		
OBJETO	QTD ESTIMADA (ANUAL)	VALOR ESTIMADO (ANUAL)
Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea.	154 Passagens	R\$ 384.805,36
Percentual de desconto resultante da diferença entre o valor total da contratação e o valor do lance final ofertado, conforme fórmula (diferença/total) *100.		10%

Protocolo: 905337

Resolução nº 06/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas, para gozo de licença para fins acadêmicos no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de autorização de afastamento para gozo de licença para fins acadêmicos, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (PAE n. 2023/1738230);

CONSIDERANDO que, conforme demonstrado no requerimento, o afastamento é direcionado à conclusão de pesquisa científica realizada no âmbito do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará, envolvendo temática diretamente relacionada à atuação do interessado do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (as "Renúncias Fiscais");

CONSIDERANDO que os resultados obtidos com a referida pesquisa podem contribuir tanto para o aprimoramento técnico-profissional do interessado quanto para as próprias atividades deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliar a fase de escrita de dissertação de Mestrado com a chefia deste Órgão, a qual demanda constantes atividades de representação, de supervisão e de direção dos serviços do Ministério Público de Contas, além do exercício da presidência do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior;

CONSIDERANDO as responsabilidades e as funções institucionais inerentes à condição de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e outros órgãos (TCE-PA, TJP, PGE, SEFA, DPE e APMB) e a Universidade Federal do Pará, com interveniência administrativa e financeira da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o qual tem como objetivo a associação de esforços para viabilizar a oferta e o funcionamento de Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e nos arts. 17, IV, e 17-F, da Lei Complementar n. 09/1992;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 2º, IX, e 9º, II e § 1º, da Resolução nº 03/2017 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de licença para fins acadêmicos, sem prejuízo do subsídio, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 905159

PORTARIA Nº 058/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/153253;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor THYAGO DA COSTA VIEIRA, cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200280, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 905487

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 011/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Fábio Helder dos Reis Gomes (679.959.452-04).

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, Irituia/PA, para utilização como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Irituia/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) anos, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.

Data de Assinatura: 10/02/2023

Vigência do Aditamento: 03/03/2023 a 03/03/2026.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 905179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 9º

Núm. do Contrato: 117/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, a Sra. Simone Maria Moraes Cruz (393.101.162-34) e o Sr. Erivelto Miranda Costa Cruz (244.427.122-04).

Objeto e Justificativa do Aditamento: : Locação de imóvel situado à Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Bairro: Centro, São Domingos do Araguaia/PA, para utilização como sede da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA. Reajuste do valor do Contrato a contar de novembro/2022.

Data de Assinatura: 10/02/2023.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). Valor Anual Reajustado: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos, e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 905203

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0679/2023-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, RESOLVE: CONCEDER a MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 2/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 650,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de fevereiro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO